



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 32/2022

- 1. Consulta Pública de Preços:** Aquisição de material permanente, sendo Academia ao Ar-livre de Calistenia e Playground no Município de Cajamar.
- 2. Período para apresentação da proposta:** de 07/04/2022 a 14/04/2022.
- 3.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão – Departamento de Compras e Licitações) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o email veronica.miotto@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 4.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente, sendo Academia ao Ar-livre; Academia de Calistenia e Playground no Município de Cajamar/SP, com a organização da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição de bens e serviços tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2.005 e 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações posteriores, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1.993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Apresenta aquisição destinada a sanar as necessidades de equipamentos para a instalação de Academia ao Ar-Livre; Academia de Calistenia e Playground do município de Cajamar e atender a demanda de estruturação de espaços públicos que potencializem a qualidade da vida; a prática esportiva e a socialização.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar os bens especificados de forma clara, cotados em conformidade com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, citando marca e modelo ou outra característica que possa identificar o material, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento. Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas no Termo de Referência.

4.2. A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade e se responsabilizar pelo fornecimento da garantia.

4.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

5.2. Dar início à execução do fornecimento e entrega dos materiais adquiridos conforme especificação, marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quando solicitado, de uma só vez, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho (Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico.

5.3. A CONTRATADA deverá entregar o Objeto contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.

5.4. Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.

5.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

5.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

5.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela administração.

5.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

5.10. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

5.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

2

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

5.13. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão da Nota de Empenho (Ordem de Compra).
- 6.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 6.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 6.5. Designar servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos para acompanhar o fornecimento dos produtos.
- 6.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 6.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 6.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os equipamentos.
- 6.9. A data e horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos através dos telefones: 011-4446-0024, ocorrendo a entrega no horário de 8:00 às 17:00h, no endereço Oswaldo de Lorenzi, n° 122 — Jordanésia — Cajamar — SP.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sempre juízo de responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em) no total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

7.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitemanterior.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública deste município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

7.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.

7.2.2. Não mantiver a proposta injustificadamente.

7.2.3. Comportar-se de modo inidôneo.

7.2.4. Fazer declaração falsa.

7.2.5. Cometer fraude fiscal.

7.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.3. Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 7.2, a licitante vencedora está isenta das penalidades mencionadas.

7.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

7.6. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do município de Cajamar e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sempre sujeitas as multas previstas neste Edital e no Contrato das combinações legais.

7.7. A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 7 deste instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e a fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão do FGTS-CRF;

b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais;

c) Dívida Ativa da União; e

ã) **Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

8.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

8.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e material permanente).

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, através do servidor Lucio de Paula Augusto - RE: 13.475, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11. LGCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra). O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos.

11.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.3. A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação de entrega do produto.

12. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

12.1. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos.

12.2. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

12.3. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

12.4. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

13. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante.

13.2. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

14. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preços será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

15. DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 11.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativa aceitável.

15.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 11.1, caberá a secretaria contratante, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria.

15.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 7.1.4 deste instrumento.

16. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

16.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS — ACADEMIA AO AR LIVRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR MÉDIO COTADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa Orientativa FABRICADO COM TUBO DE AÇO REDONDO SOB DIMENSÕES DE 1" E 3", COM ESPESURAS MÍNIMAS DE 1,3MM, PROCESSO DE SOLDA MIG,	5	Unid.	R\$ 1.449,35	R\$ 7.246,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

	PEÇA.SDECORTEÀLASER, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, CHAPA LISA E MAÇO CARBONO, PARA PROTEÇÃO TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS EM DESTAQUE. ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA E MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGO E BRASÃO DO LOCAL.				
2	Supino para Cadeira FABRICADO COM 4 TUBOS DE AÇO DE DIÂMETRO 2", 1" E 3", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, MANÍPULOS EM POLÍMERO DE PVC COM PROTEÇÃO UV, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT - NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO PARA PROTEÇÃO, PLAQUETAS EM ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÃO DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, PORCAS TIPO PARLOCK AUTO-TRAVANTE E PARAFUSOS ZINCADOS (ANTIOXIDANTES). FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16779/2019. ALTURA: 0,90M COMPR.: 1,00M LARGURA: 0,90M.	5	Unid.	R\$ 708,33	R\$ 3.541,65
3	Remada para Cadeira FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE DIÂMETRO 1", 2", 2.1/2" E 3", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM, MANÍPULOS EM POLÍMERO DE PVC COM PROTEÇÃO UV, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT - NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO PARA PROTEÇÃO, ROLAMENTOS DE ESFERAS BLINDADOS TIPO 2RS COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, PLAQUETAS EM ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÃO DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, PORCAS TIPO PARLOCK AUTO-TRAVANTE E PARAFUSOS ZINCADOS (ANTIOXIDANTES). FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16779/2019. ALTURA: 1,85M COMPR.: 1,10M LARGURA: 1,10M.	5	Unid.	R\$ 791,06	R\$ 3.955,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

4	<p>Puxador de Costas com Peitoral</p> <p>FABRICADO COM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO SOB DIMENSÕES DE 1", 1 1/4", 2" E 3 1/2", E TUBO RETANGULAR DE 50X20MM, COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,5MM, PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE À LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, BANCO E ENCOSTO ESTAMPADOS, ROLAMENTOS RIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS, BATENTES EMBORRACHADOS PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO-O INSENSÍVEL À PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS EM DESTAQUE. DIMENSÕES: 1900MM (C) X 670MM (L) X 1700MM (H).</p>	5	Unid.	R\$ 2.166,67	R\$ 10.833,35
5	<p>Pressão de Pernas Duplo</p> <p>FABRICADO COM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO SOB DIMENSÕES DE 1", 2" E 3 1/2", COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,5MM, PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE À LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, BANCO E ENCOSTO ESTAMPADOS, ROLAMENTOS TIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS, BATENTES EMBORRACHADOS, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO-OS INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS EM DESTAQUE. DIMENSÕES: 2240MM (C) X 350MM (L) X 1500MM (H).</p>	5	Unid.	R\$ 1.880,00	R\$ 9.400,00
6	<p>Rotação Duplo</p> <p>FABRICADO COM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO SOB DIMENSÕES DE 1/2", 1", 2" E 3" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,5MM, PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE À LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, BANCO E ENCOSTO ESTAMPADOS, ROLAMENTOS TIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS,</p>	5	Unid.	R\$ 1.493,33	R\$ 7.466,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

	BATENTES EMBORRACHADOS, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO-CIS INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS EM DESTAQUE. DIMENSÕES: 1200MM (C) X 960MM (L) X 1200MM (H).				
7	Simulador de Caminhada FABRICADO COM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1", 1 1/2" E 2 1/2", E TUBO RETANGULAR DE 50 X 30MM, PROCESSO DE SOLDA TIG, PEÇAS DE CORTE À LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, PEDALEIRAS ESTAMPADAS, ROLAMENTOS TIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS, BATENTES EMBORRACHADOS, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO-OS INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS EM DESTAQUE. DIMENSÕES: 1200MM (C) X 1100MM (L) X 1370MM (H)..	5	Unid.	R\$ 1.313,00	R\$ 6.565,00
8	Adutor/ Abdutor de Pernas FABRICADO COM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1", 2" E 3 1/2", E TUBO RETANGULAR DE 50 X 50MM, COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,5MM. PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE À LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, PEDALEIRAS ESTAMPADAS, ROLAMENTOS TIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO-OS INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS	5	Unid.	R\$ 1.896,33	R\$ 9.481,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

	EM DESTAQUE. DIMENSÕES: 1300MM (C) X 570MM (L) X 1100MM (H).				
9	Surf Duplo FABRICADO COM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1", 2" E 3 1/2", E TUBO RETANGULAR DE 40 X 20MM, COM ESPESURAS MÍNIMAS DE 1,5MM, PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE À LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, PEDALEIRAS ESTAMPADAS, ROLAMENTOS TIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS, BATENTES EMBORRACHADOS, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARAPROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO-OS INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIALLY DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS MUSCULATURAS TRABALHADAS EM DESTAQUE. DIMENSÕES: 1070MM (C) X 900MM (L) X 1200MM (H)..	5	Unid.	R\$ 1.569,33	R\$ 7.846,65
EQUIPAMENTO DE CALISTENIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	URD.	VALOR MÉDIO COTADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento de Abdominal Duplo EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL.; TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL.; PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM. BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL. COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESURA MÍNIMA DE IMM. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PLANTAS ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS	5	Unid.	R\$ 1.631,50	R\$ 8.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

2	Equipamento Espaldar EM AÇO BJOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO DfOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS-	5	Unid.	R\$ 2.351,11	R\$ 11.755,55
3	Jogo de Barra Paralela FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE DIÂMETRO 1", 3" E 4", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT - NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO PARA PROTEÇÃO, PLAQUETAS EM ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÃO DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES, FARRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16779/2019. ALTURA: 1,23M COMPR.: 1,50M LARGURA: 0,80M.	5	Jogo	R\$ 1.483,33	R\$ 7.416,65
4	Jogo Barra Fixa EM AÇO INOX (ABNT 304) SOB DIFUSÃO DE 1/2", t 1/4", 3/8", COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,5MM, PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE A LASER, EIXOS MACIÇOS E USINADOS, ROLAMENTO TIPO 2RS, MANOPLAS EMBORRACHADAS, BATENTES EMBORRACHADOS, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS (RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA). TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E RESISTENTE AO TEMPO. DIMENSÕES: 3500MM (C) X 250MM (L) X 2400MM (H).	5	Jogo	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
PLAYGROUND INFANTIL					



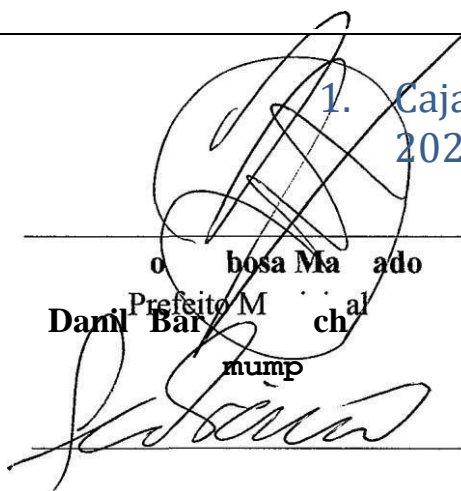
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR MÉDIO COTADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Placa Orientativa FABRICADO COM TUBO DE AÇO REDONDO SOB DIMENSÕES DE 1" E 3", COM ESPESURAS MÍNIMAS DE 1,5MM, PROCESSO DE SOLDA MIG, PEÇAS DE CORTE A LASER, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES, CHAPA LISA EM AÇO CARBONO, PARA PROTEÇÃO TORNANDO-O INSENSÍVEL À PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ENCOVADO COM ORIENTAÇÕES DE USO EM DESTAQUE. ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA E MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGO E BRASÃO DO LOCAL.</p>	5	Unid.	R\$ 1.449,35	R\$ 7.246,75
2	<p>Parque Infantil COM ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA, PRODUTO 100% ECOLÓGICO E ALTAMENTE RESISTENTE A AMBIENTES EXTERNOS, CONTÉM DUAS TORRES COM COBERTURA RETOMOLDADA, 1 (UM) TOBOGÃ, 1 (UMA) PASSARELA DE TUBO RETO DE 1,60M, 1 (UM) ESCORREGADOR DUPLO ROTOMOLDADO COM PORTAT., 1 (UMA) FICAVA ROTOMOLDADA COM 5 (CINCO) DEGRAUS E CORRIMÃO, 1 (UMA) RAMPA DE CORDAS COM PEGAMÃO, 2 (DOIS) GUARDA CORPO ROTOMOLDADO E 1 (UM) BALANÇO ANEXO A TORRE COM 2 (DOIS) ASSENTOS E 1 (UM) JOGO DA VELHA. DIMENSÕES APROX. 9M(C) X 7M(L) X 2,5M(H).</p>	5	Conjunto	R\$ 14.993,33	R\$ 74.966,65
3	<p>Balanço Adaptado BALANÇO FRONTAL TRIPLO, INCLUSIVO (1 CADEIRANTE + 1 NÃO CADEIRANTE); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 70CM LARGURA: 1,58M COMPRIMENTO: 2,00M PADRÃO DE FABRICAÇÃO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE DIÂMETROS DE 3/8", 1/2", 1", COM ESPESURAS DE PAREDE VARIANDO DE 2 A 1,2MM, PROPORCIONALMENTE. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM MÍNIMO 2MM, 4,75MM, 6,35MM. PISO COM</p>	5	Unid.	R\$ 5.203,00	R\$ 26.015,00

	CHAPA ANTIDERRAPANTE; SOLDA TIPO MIG. PORCAS E PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO. ROLAMENTOS COM DUPLA BLINDAGEM. PINTURA ELETROSTÁTICA, MULTICOLORIDA, REVESTIDA POR RESINA POLIÉSTER TERMO ENDURECÍVEL. SOLDA MIG. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.				
4	Carrossel Adaptado CARROSSEL DE SOLO, 4 LUGARES, INCLUSIVO (2 CADEIRANTES + 2 NÃO CADEIRANTES); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,10 M LARGURA: 1,80M COMPRIMENTO: 3,40 M PADRÃO DE FABRICAÇÃO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE DIÂMETROS DE 3", 1", 1", COM ESPESSURAS DE PAREDE VARIANDO DE 2 A 1,2MM, PROPORCIONALMENTE. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 2 MM, 4,75 MM, 6,35 MM. PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE; SOLDA TIPO MIG. PORCAS E PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO. ROLAMENTOS COM DUPLA BLINDAGEM. PINTURA ELETROSTÁTICA, MULTICOLORIDA, REVESTIDA POR RESINA POLIÉSTER TERMOENDURECÍVEL. SOLDA MIG. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	5	Unid.	R\$ 2.795,33	R\$ 13.976,65
Valor Total: R\$ 223.621,75 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)					

1. Cajamar, 27 de outubro de 2021

o bosa Ma ado
Prefeito Municipal
Danil Bar... ch...
mump



Fabiano Lima Rodrigues

2. Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos



Prefeitura Municipal de Cajamar
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar/SP